



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br --- --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 933, 2003

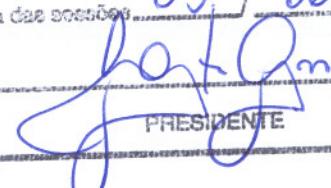
Campo Mourão, 04/06/03 Horas: 16:07


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das Sessões

05, 06, 03


PRESIDENTE

O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao Senhor TAUILLO TEZELLI, solicitando que seja feito um trabalho com as crianças da Escola Castro Alves juntamente com o CECRIA, para desenvolverem atividades de pintura artística nos muros da Escola, na Vila Guarujá.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessário, visto que é muito importante realizar um trabalho junto as crianças da citada escola, para que possam desenvolver suas aptidões artísticas assim com, valorizarem mais a sua escola.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2003.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador